



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SAD
CENTRAL DE COMPRAS – CDC

DISPENSA Nº 03.008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.469/2024

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Nº 1.469/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, RATIFICO a DISPENSA Nº 03.008/2024**, em favor da empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - IDECAN**, inscrita no CNPJ sob o Nº **04.236.076/0001-71**, no valor estimado de **R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)**, com fundamento no **art. 75, inciso XV, da Lei Federal Nº 14.133/2021**, conforme Termo de Referência e respectivo Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de setembro de 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/9C9B-0C10-03B1-1760> e informe o código 9C9B-0C10-03B1-1760



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SAD
CENTRAL DE COMPRAS – CDC

DISPENSA Nº 03.008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.469/2024

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA Nº 03.008/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - IDECAN, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.236.076/0001-71, no valor estimado de R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS), com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência e respectivo Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de setembro de 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/9C9B-0C10-03B1-1760> e informe o código 9C9B-0C10-03B1-1760



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C9B-0C10-03B1-1760

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA (CPF 042.XXX.XXX-07) em 30/09/2024 10:18:33 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/9C9B-0C10-03B1-1760>



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

30 DE SETEMBRO DE 2024

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 40/2024- SEFIN-PMCG.

Campina Grande - PB, 30 de setembro de 2024.

O Secretário Municipal de Finanças do Município de Campina Grande - Paraíba, no uso de suas atribuições legais, regulamentando o previsto no art. 409, §2º da Lei Complementar 116/2016 resolve:

Art. 1º - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município mantendo-a em R\$ 67,46 (sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FELIPE MOTTA BENEVIDES GADELHA

Secretário de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA Nº 03.008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.469/2024

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA Nº 03.008/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - IDECAN, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.236.076/0001-71, no valor estimado de R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS), com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência e respectivo Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de setembro de 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

DISPENSA Nº 03.008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.469/2024

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Nº 1.469/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, RATIFICO a DISPENSA Nº 03.008/2024, em favor da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - IDECAN, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.236.076/0001-71, no valor estimado de R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS), com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência e respectivo Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de setembro de 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/08/2024

DA GESTÃO 2022/2024

ATA Nº 33

Às nove horas do dia 28 de agosto de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na Casa dos Conselhos, com sede situada na Avenida Giló Guedes, nº 39, Centro, com os seguintes conselheiros (as): Maria do Socorro A. de Carvalho – MNMMR/CG; Marystela Araújo de Santana – Usuários Instituto dos Cegos; Álvaro Teixeira – O Resgate; Janilene Melo da Silva – Secretaria de Saúde; Marineide Souza da Silva – Associação Chico Mendes; Adalgisa Medeiros Alencar – CRESS; Emannuella Hayanna Alves de Lira Durand – Projetos – SEMAS; Maria do Socorro Dantas Ferreira – SEPLAN; Sheila Ricarte Martins – Secretária Executiva. No uso das suas atribuições legais, a presidente Maria do Socorro A. de Carvalho Sá dá as boas-vindas aos conselheiros (as), E passa aos seguintes pontos de pauta: 1 - Deliberação do Colegiado a respeito da prorrogação dos mandatos do Colegiado: proposta de prorrogação até dezembro de 2024 (para garantir a Instituição do Processo de Renovação do CMAS); 2- Apreciação e aprovação do Projeto do Albergue Municipal: Hospedagem Solidária um Resgate a Cidadania e a Dignidade Humana em Campina Grande-PB, para a população em situação de rua; 2- Comissões Permanentes: Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamentos de Entidades; Comissão de Acompanhamentos ao Programa Bolsa Família; Comissão de Orçamento e Fundo; Comissão de Políticas Públicas. 3- Indicação dos representantes do CMAS para formação referente